



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 760 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.012

"Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento e os documentos necessários ao desmembramento do lote 17 da quadra A1 e unificação da área desmembrada ao lote 13 da mesma quadra, protocolizados nesta prefeitura sob o nº7560/2012;

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote nº17 da quadra A1 do Bairro São José, com área total de 2,649,38m². medindo 12,00m. de frente para a Rua Amazonas; 158,00m. do lado direito confrontando com os lotes 16,15,14,13 e 10 e 119,00m.do lado esquerdo confrontando com os lotes 18 e 20. De propriedade do Sr. José Henriques de Faria. Em lote 17 da quadra A1, com área total de 2.589,38m², sendo frente de 12,00m. para a Rua Amazonas; lateral direita com 158,00 m. em linha quebrada com os lotes 16,15,14,13 e 10 e lateral esquerda com 119,00 com os lotes 18 e 20 e Área remanescente do lote 17, que será obrigatoriamente unificada ao lote 13, com área total de 60,00 m², sendo frente de 12,00 com fundos do lote 13; fundos de 12,00 m. com o lote 17; lateral direita de 5,00 m. com o lote 10 e lateral esquerda com 5,00 com o lote 17. Tudo conforme memorial descritivo arquivado nesta prefeitura.

Art. 2º. Fica aprovado o projeto de unificação do lote 13 da quadra A1 do Bairro São José, com área total de 360,00m², medindo 12,00m. de frente para a Rua Orozimbo Henriques; 12,00m. de

